



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
Gabinete da Prefeita do Município de Pedro Avelino
Pedro Alves Bezerra, 266, Pedro Avelino - RN, 59530-000.

DECRETO Nº: 009/2017

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PEDRO
AVELINO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, prefeita Constitucional do Município de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal, o dia 13 de Abril de 2017 (quinta-feira), em razão das comemorações da Semana Santa.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas que, por natureza, exijam plantão permanente.

Parágrafo único – Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo, deverão informar ao Gabinete do Prefeito, até o dia 11 de abril de 2017 os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade durante o dia 13 de Abril de 2017, (quinta-feira Santa).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de Abril de 2017.

Neide Suely M. Costa
NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita